



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, abaixo firmado,
na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 352

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PRIMEIROS SO-
CORROS AOS PROFESSORES.

CONSIDERANDO que as crianças da rede escolar
estão sujeitos à acidentes;

CONSIDERANDO que os professores devem ter noções
de como agir em emergências , até poderem chegar ao atendi-
mento médico;

CONSIDERANDO que algumas providências tomadas
em vez de ajudar podem até causar um mal maior;

CONSIDERANDO que um atendimento de primeiros
socorros eficiente pode evitar danos maiores ou até salvar
vidas,

INDICA ao Poder Executivo Municipal, sejam feitos
cursos de primeiros socorros aos professores da rede de
ensino, preferencialmente, aos professores da rede municipal,
com possibilidades de extensão aos da rede estadual que
atuam no Município.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 1999.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes

PPB